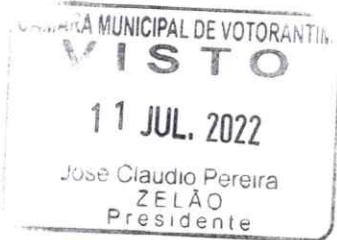




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 525/22 – CV

Votorantim, 06 de julho de 2022



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 221/22, datado de 14 de junho de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 161/22, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentado durante a 21ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 21 de junho de 2022, temos a informar que os serviços de retiradas de entulhos e outros, são serviços requeridos via protocolo com pagamento de taxas.

Consta no Plano de Governo desta Administração, estudo para implantação de ecopontos nos bairros, o que virá facilitar descartes por parte dos municípios. Também se encontra em estudos a possibilidade de ser implantado o caminhão catatreco para auxiliar nessas questões, mas vale informar que a Secretaria de Serviços Públicos vem realizando vários atendimentos nesse sentido.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL